



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
EDITAL Nº 04/2025 DE PROCESSOS SELETIVOS

RESULTADO AVALIAÇÃO DE PCD
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ORDEM ALFABÉTICA

PS 32 - Analista I (Administração de Pessoal, Benefícios, Remuneração e/ou Seleção)

Inscrição	PcD	AN	Nome	Situação
900493-7	Sim		ALINE DOS SANTOS RODRIGUES	Deferido
904796-1	Sim		DILCÉIA PATRICIA BRUSCH DOS SANTOS	Deferido
900037-3	Sim		ETIENE BALK LANGNER	Deferido
901680-6			GABRIEL GOMES RODRIGUES	Indeferido
900923-3	Sim		GLAUBER DE ASSIS GODOI	Deferido
902032-4	Sim	Sim	JOICE GONCALVES RANGEL KICH	Deferido
903372-8	Sim		MARCIO DE SOUSA KERSTING	Deferido
902739-2	Sim	Sim	MAYARA SOUZA DA CONCEICAO	Deferido
900984-8			SERGIO GAVINO ESLABÃO LOPES	Indeferido

Porto Alegre, 07 de novembro de 2025.

Daiane Lima de Oliveira,
Chefe do Serviço de Seleção.

901680-6 - GABRIEL GOMES RODRIGUES - excluído do processo seletivo

Conforme subitem 4.6.1 do presente edital: "*Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar na legislação vigente*" e, conforme subitem 4.6.4 do mesmo instrumento: "*O Hospital de Clínicas de Porto Alegre avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos da legislação vigente, e em data anterior à homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no subitem 4.6.2 deste Edital. No momento da avaliação, os candidatos deverão, obrigatoriamente, entregar os originais, ou cópias autenticadas, dos atestados que enviaram à FAURGS através do endereço eletrônico.*"
Através da análise dos exames realizados pelos especialistas avaliadores, concluiu-se que o candidato não preenche os critérios necessários para enquadramento como deficiente físico.

Conforme item 13 do Edital, por não encontrar-se entre os **30 (trinta) primeiros candidatos aprovados** na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, o candidato será automaticamente eliminado.

900984-8 - SERGIO GAVINO ESLABÃO LOPES - excluído do processo seletivo

Conforme subitem 4.6.1 do presente edital: "*Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar na legislação vigente*" e, conforme subitem 4.6.4 do mesmo instrumento: "*O Hospital de Clínicas de Porto Alegre avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos da legislação vigente, e em data anterior à homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no subitem 4.6.2 deste Edital. No momento da avaliação, os candidatos deverão, obrigatoriamente, entregar os originais, ou cópias autenticadas, dos atestados que enviaram à FAURGS através do endereço eletrônico.*"
Através da análise dos exames realizados pelos especialistas avaliadores, concluiu-se que o candidato não preenche os critérios necessários para enquadramento como deficiente físico.

Conforme item 13 do Edital, por não encontrar-se entre os **30 (trinta) primeiros candidatos aprovados** na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, o candidato será automaticamente eliminado.